



ERRATA Nº 02/2020

REFERENTE AO EDITAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL SESC MINAS GERAIS Nº 001/2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Objeto: Constitui objeto do edital o processo seletivo para concessão de vagas PCG nos Colégios Sesc e Centro de Educação Infantil Sesc Contagem nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

1 – ONDE SE LÊ:

O Serviço Social do Comércio – Sesc/MG **TORNA PÚBLICO**, o processo seletivo exclusivo aos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo para candidatura às vagas gratuitas destinadas a novos alunos dos Colégios Sesc e Centro de Educação Infantil Sesc Contagem, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020.

LEIA-SE:

O Serviço Social do Comércio – Sesc/MG **TORNA PÚBLICO**, o processo seletivo **exclusivo aos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e beneficiários dos empresários habilitados no Sesc em Minas**, para candidatura às vagas gratuitas destinadas a novos alunos dos Colégios Sesc e Centro de Educação Infantil Sesc Contagem, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

1.1. As vagas para os Colégios Sesc e Centro de Educação Infantil Sesc Contagem são destinadas aos candidatos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, com **renda familiar mensal bruta que não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais**. Ingressos no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG receberão bolsa de estudo integral.

LEIA-SE:

1.2. As vagas para os Colégios Sesc e Centro de Educação Infantil Sesc Contagem são destinadas aos **candidatos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e beneficiários dos empresários habilitados no Sesc em Minas, com renda familiar mensal bruta**

que não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais. Ingressos no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG receberão bolsa de estudo integral.

3- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

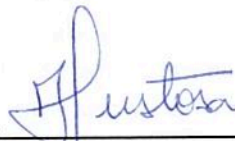
ONDE SE LÊ:

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para obtenção de bolsa de estudos integral de 100% sobre o valor da mensalidade, destinada a dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo com renda familiar mensal bruta inferior a 03 (três) salários mínimos nacionais dar-se à pelas seguintes etapas, conforme a ordem abaixo estabelecida...

LEIA-SE:

A seleção dos candidatos inscritos para obtenção de bolsa de estudos integral de 100% sobre o valor da mensalidade, **destinada a dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e beneficiários dos empresários habilitados no Sesc em Minas**, com renda familiar mensal bruta inferior a 03 (três) salários mínimos nacionais dar-se à pelas seguintes etapas, conforme a ordem abaixo estabelecida...

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.



Assinatura

Jacqueline Corrêa Leite
Gerente Corporativa
Programas Sociais
Sesc em Minas